DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 932

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 6

Departamento de Financeiro 11
Departamento Tributário 11
Notificações 11

Departamento de Recursos Humanos 23
Atos de Pessoal 23
Portarias 23

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

LEI Nº 2.419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10.301.0030.2034 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (DR 02.310.000).....R$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.10.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSIST. HOSPIT. E AMBUL.
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/755697C3653D4982B8D1B6C226CEA9C9

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10.302.0031.2035 – MANUT. DA ASSIST. HOSPIT. E AMBUL. (DR 02.310.000).....R$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior desta Lei, serão provenientes dos Recursos oriundos de convênios conforme seguem:

I - Convênio coma Secretaria de Estado da Saúde para pagamento de serviços médicos no Pronto Socorro da Prefeitura Municipal de Bofete através da Emenda Parlamentar da Deputada Profª. Camila Godoi no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

II - Convênio coma Secretaria de Estado da Saúde para custeio de materiais de consumo hospitalares essenciais para manutenção dos serviços de saúde através da Emenda Parlamentar da Deputada Dani Alonso no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações nas peças de Planejamentos em vigor.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bofete, em 17 de dezembro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/755697C3653D4982B8D1B6C226CEA9C9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
755697C3653D4982B8D1B6C226CEA9C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/12/2025 16:55:09
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/755697C3653D4982B8D1B6C226CEA9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 3503 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 17 de DEZEMBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLSO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 08 02 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES				
Ficha: 193	13.392.0028.2032.0000 3.3.90.39.00	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.900,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Ficha: 210	10.301.0030.2034.0000 3.3.90.30.00	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO		5.760,00
Ficha: 214	10.301.0030.2034.0000 3.3.90.36.00	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		55.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				65.260,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/090A20FA5CE243B4B39A771D5553E7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3503 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha:	306	99.999.0099.9999.0000 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-65.260,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -65.260,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/090A20FA5CE243B4B39A771D5553E7CC

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
090A20FA5CE243B4B39A771D5553E7CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/12/2025 15:33:10
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/090A20FA5CE243B4B39A771D5553E7CC

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3504, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

'Dispõe sobre a data de pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regra clara, uniforme e previsível quanto à data de pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**,** que estabelece que o pagamento do salário deve ser efetuado, no máximo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e transparência da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que o pagamento da remuneração, vencimentos e salários dos servidores públicos municipais integrantes da Administração Direta do Município, será efetuado até o **quinto dia útil do mês subsequente ao da competência**.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se dia útil aquele assim definido pela legislação trabalhista e bancária vigente.

Art. 3º Na hipótese de ocorrência de impedimentos técnicos, operacionais ou financeiros devidamente justificados, o pagamento poderá ser realizado em data anterior, mediante ato formal e motivado do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Município de Bofete, 17 de dezembro de 2025

EUGENIO CARLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5357C544FC32469A8448C57732338211

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
5357C544FC32469A8448C57732338211

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/12/2025 15:34:22
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5357C544FC32469A8448C57732338211

DEPARTAMENTO DE FINANCEIRO

Departamento Tributário

Notificações

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **VIEIRA E SILVA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME – CNPJ 11.430.663/0001-62**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF517BBD17854CCE8E7EBED49963B9E1

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FF517BBD17854CCE8E7EBED49963B9E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 17/12/2025 14:59:34
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF517BBD17854CCE8E7EBED49963B9E1

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MERCADINHO - ME – CNPJ 10.652.987/0001-82**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B78357AAAC5E4DDE921F6696120E95FA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B78357AAAC5E4DDE921F6696120E95FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 17/12/2025 14:59:28
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B78357AAAC5E4DDE921F6696120E95FA

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **TRANSPORTADORA LAPROSHI LTDA ME – CNPJ 11.179.047/0001-80**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EF5C9D4807D2483D9C0C4F00ADE2B2C4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
EF5C9D4807D2483D9C0C4F00ADE2B2C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 17/12/2025 14:59:31
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EF5C9D4807D2483D9C0C4F00ADE2B2C4

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **MARCIA BRITIZ FIGUEIREDO ME – CNPJ 11.424.699/0001-33,** não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9EB08D7C95DE4DFAAC2193F8ECCD3AC1

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
9EB08D7C95DE4DFAAC2193F8ECCD3AC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 17/12/2025 14:59:24
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9EB08D7C95DE4DFAAC2193F8ECCD3AC1

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **ELAINE MARIA RAMOS BARROS – CNPJ 11.349.866/0001-29,** não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86 e 90 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **BAIXA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, pois confirmou-se o encerramento de suas atividades na **Receita Federal do Brasil**.

Bofete, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B290D315E02848BAA56984F3293C6C22

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B290D315E02848BAA56984F3293C6C22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 17/12/2025 14:59:21
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B290D315E02848BAA56984F3293C6C22

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho nº290 - Fone: (14) 3883-9300-3883-9302
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Constatado que a empresa **EDNA FORMIGONI ZACHARIAS CONFECCOES - ME – CNPJ 11.119.135/0001-97**, não está mais no endereço cadastrado e após notificação administrativa não apresentou resposta ou justificativa, **PROPÕE-SE**, com base nos arts. 86, 90 e 85 da LC 83/2014, e por analogia dos princípios do CTN (arts. 145, 113 e 116) a **SUSPENSÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO**, com posterior baixa de ofício, caso se confirme o encerramento das atividades.

Bofete, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Márcia Cristina Coffone Furtado
Fiscal de Rendas Municipal
Departamento de Tributos, Fiscalização e Controle de Arrecadação
Prefeitura Municipal de Bofete – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63171F69A4994046A18591C56229098E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
63171F69A4994046A18591C56229098E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 17/12/2025 14:59:18
CPF:***.***-.568-86
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63171F69A4994046A18591C56229098E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6045.
De 17 de dezembro de 2025"

"Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades internas e a melhor alocação da força de trabalho para atendimento às demandas do setor municipal, atendendo à solicitação da Diretoria competente, fica designada a transferência do servidor, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir o servidor, Sr. **BENEDITO CUSTODIO DE CAMARGO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, da Manutenção da Educação Infantil para a Manutenção da Assistência Social, no período de 15/12/2025 até 06/02/2026.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 17 de dezembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BB57A8E3BED945D9AE1C94EA7D792178

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
BB57A8E3BED945D9AE1C94EA7D792178

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 17/12/2025 12:47:26
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/12/2025 14:36:22
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BB57A8E3BED945D9AE1C94EA7D792178

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6046
De 17 de dezembro de 2025.

"Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021"

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da Servidora Sra. **ROSANA DE FATIMA CORDEIRO MENDES**, do emprego de **PROFESSORA DE ENSINO FUNAMENTAL ANOS INICIAIS**, de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Bofete, em 17 de dezembro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9442C0F923245D09D938EF929A611CD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D9442C0F923245D09D938EF929A611CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 17/12/2025 15:34:31
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 17/12/2025 15:43:45
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9442C0F923245D09D938EF929A611CD